



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.713

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

EMENTA: Altera a Ementa e o Art. 1º da Resolução nº 001/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Ementa da Resolução nº 001/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Termo de Convênio com o Poder Executivo Municipal, para a realização de licitação e acompanhamento técnico para possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º O Art. 1º da Resolução nº 001/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica devidamente autorizado o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Poder Executivo Municipal, realizar licitação para possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública da

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	PAG
RESOLUÇÃO Nº 003/2021	01

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.713

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Setembro de 2021.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br